



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 067/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – processo Bee 26919, cujo objeto é aquisição de ventiladores pulmonares pressométricos e volumétricos, em Sistema de Registro de Preços, de acordo com a Medida Provisória nº 951, de 15/4/2020 da Presidência da República e da Recomendação n.05/2020 do Ministério Público do Estado de Goiás, para atender as unidades da Secretaria de Saúde do Município de Goiânia durante a pandemia de COVID-19, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. O valor apresentado se encontra dentro da média do estimado. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº04.187.384/0001-54**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	113 un	<p>Ventilador Pulmonar Pressométrico e volumétrico - Ventilador pulmonar microprocessado, ciclado a tempo, volume e fluxo, com monitor gráfico de ventilação LCD colorido, touchscreen, que possa ventilar paciente neonatal, pediátrico ou adulto, a partir de 1kg, ajustado pelo operador;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitor gráfico de ventilação LCD colorido, touchscreen de pelo menos 07”; • O ventilador deve possuir sistema de compensação de complacência; compensação de vazamento em todos os modos ventilatórios convencionais, principalmente em VNI (ventilação não invasiva); • Deve possuir sistema de auto-teste para detecção de vazamento no circuito respiratório; possuir sensibilidade de disparo a fluxo e/ou pressão, possuir ajuste de ciclagem expiratória, em modo espontâneo; possuir ajuste da rampa inspiratória, em modo pressórico; • Liberação de oxigênio a 100% temporizado, com retorno automático para concentração original; possuir blender de O2 eletrônico e interno; • O sensor de fluxo deve ser distal, podendo ser proximal apenas para ventilação de pacientes neonatais; 	Leistung	75.000,00	8.475.000,00



		<ul style="list-style-type: none"> • Ventilação espontânea com automação parcial de alguns ajustes para melhor sincronia paciente-ventilador (NAVA, SmartCare, PAV+, ASV, Intelicycle); • Válvula expiratória interna ao equipamento; • Deve operar com alimentação pneumática de ar comprimido e oxigênio e capaz de funcionar com apenas um gás em caso de emergência; • Nebulização integrada para o fornecimento de medicamentos inalados, interno ou acoplado ao equipamento; • Base móvel com rodízios e freios. Braço articulado; • Possuir bateria interna que garanta o funcionamento do ventilador por no mínimo 30 minutos. • O ventilador deverá ter capacidade de armazenar, no mínimo, 24h de tendências; apresentar automaticamente os últimos parâmetros ajustados quando o aparelho ligado, após ter sido desligado; • Possuir função de suspensão da ventilação após a desconexão e retomada da ventilação automaticamente após a reconexão (função direta ou com seleção da função aspiração); • Deverá apresentar os seguintes modos ventilatórios: Ventilação a Volume controlado; Ventilação a Pressão controlada; Pressão controlada com Volume Assegurado/Alvo; Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV) com Pressão Controlada e Volume Controlado; Ventilação invasiva com modo bifasico de pressão combinado a modalidade espontânea; Ventilação Espontânea com Pressão de Suporte; Ventilação de Back-up; Ventilação não-invasiva com compensação de fugas; Pressão positiva contínua nas vias aéreas – CPAP; • Parâmetros ajustáveis: Frequência Respiratória de 05 a 100 resp/min, no mínimo; Tempo Inspiratório mínimo: 0,25 a 5 segundos, no mínimo; Volume Corrente de 5ml a 2000ml, no mínimo (corrigidos em BTPS ou modo similar); Fluxo Inspiratório: 2,0 até 100l/min, no mínimo; Pressão inspiratória em modo Pressão Controlada de 5 a 95 cmH₂O, no mínimo; PEEP/CPAP: 0 a 45 cmH₂O; Concentração de Oxigênio: 21 a 100%; Rise time ajustável; Trigger Expiratório de, no mínimo, 10 a 50% do pico de fluxo, ajustável em escala de 5% ou 			
--	--	--	--	--	--



		<p>menor; Sensibilidade de disparo por Fluxo;; Relação I:E; possibilidade de realizar manobras de pausa Inspiratória e Expiratória Manual; Sensor de O2 para monitorar a fração inspirada de O2 através de sensor interno.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ajuste de Alarmes de: Pressão nas vias aéreas; Volume Minuto alto e baixo; Frequência respiratória; apnéia. • Monitorização de: volume corrente e minuto; Pressão de pico; platô, média e PEEP; Frequência respiratória total; Relação I:E; Tempo inspiratório; Concentração ajustada e medida de O2 inspirado; Complacência estática e/ou dinâmica e Resistência pulmonar; PEEP intrínseca e/ou total; Índice de respiração rápida e superficial; P0,1; NIF. Exibir no mínimo 3 curvas e um loop simultaneamente, e em tempo real; Curvas PxT, FxT e VxT; Loops FxV e PxV. • Alarmes/Indicadores: apneia; desconexão do circuito; alta pressão; Back-up de apnéia; perda de uma das fontes de gases ou as duas; concentração de oxigênio diferente do programado; falha de energia; carga de bateria baixa. • Acessórios originais: 03(três) sensores de fluxo proximais para pacientes neonatais; 100(cem) filtros expiratórios de uso único;02(dois) circuitos de paciente para uso neonatal autoclaváveis; 05(cinco) circuitos de paciente para uso adulto autoclaváveis; 01 (um) carrinho de suporte para o ventilador com braço articulado para suporte do circuito do paciente; 01 (um) pulmão de teste neonatal; 01 (um) pulmão de teste adulto; 05 (cinco) válvulas expiratórias completas ou 02 (dois) cassetes caso o equipamento possua tal tecnologia; 05 (cinco) células de oxigênio galvânica ou assegurar o funcionamento do sistema de medição paramagnética ou ultrassônica durante todo o período de garantia do equipamento; 01 (uma) Mangueira de Ar Comprimido, comprimento mínimo de 3 metros, com válvula reguladora (caso necessário); 01 (uma) Mangueira de O2, comprimento mínimo de 3 metros, com válvula reguladora (caso necessário); 01 umidificador com jarra; Demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento para as configurações solicitadas; • Alimentação Elétrica: 220V/60Hz; 			
--	--	--	--	--	--

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

		<ul style="list-style-type: none">• Garantia 01 ano;• O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais impressos de operação em língua portuguesa;• O licitante deve fornecer treinamento operacional adequado aos usuários, em até 10 dias da entrega, sem ônus para a administração. <p>O equipamento deve possuir registro na ANVISA.</p>			
Total: R\$ 8.475.000,00 (oito milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais)					

Goiânia, 20 de julho de 2020.

Fátima Mrué
Secretária